



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2021

UNIDADE EXAMINADA

Câmpus Formosa

A Ordem de Serviço nº 08/2021 contempla as seguintes ações previstas no PAINT/2021, conforme itens abaixo elencados:

1. Auxílio Financeiro Estudantil (Alimentação, permanência, Conectividade, EJA Filho com Deficiência, Moradia e Criança);
2. Monitoria;
3. Aquisições de bens ou serviços;
4. Serviços Terceirizados (Serviços de Limpeza, Recepção e Copeiragem, Serviço de Motorista e Serviço de Manutenção Predial).

MISSÃO DA AUDIN

Promover, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação, de apuração e de consultoria com o propósito de agregar valor ao IFG, atuando para a melhoria e efetividade dos processos, da gestão de riscos, dos controles internos e da qualidade do gasto público, cooperando para a consecução dos objetivos institucionais.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Trata-se de auditoria de avaliação de conformidade que é o acompanhamento da gestão, que tem por objetivo fornecer opiniões e conclusões autônomas e independentes em relação ao objeto de auditoria avaliado, fomentar boas práticas administrativas, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de serviços públicos e nos controles internos administrativos.

Foi realizada a análise da execução das despesas relacionadas à prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem (Contrato nº 07/2020), serviços de motorista (Contrato nº 07/2019), serviços de Manutenção Predial (Contrato nº 04/2019), processos de aquisições, concessão de auxílio financeiro estudantil e pagamento de Monitoria, visando fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre o escopo da auditoria e com o propósito de adicionar valor à gestão das unidades do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na instituição.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório teve como origem o plano anual de auditoria, que foi delineado com fundamento em uma matriz de riscos, que apontou o Câmpus Formosa com um grau de risco (média ponderada) de 46,50%. Os objetos auditados foram selecionados por meio de levantamento de processos críticos com os respectivos riscos inerentes, por gestores representantes de todas as unidades do IFG (nível estratégico e tático).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN?

O Câmpus, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a efetivação dos atos administrativos, apesar de algumas inconformidades em relação à execução dos serviços terceirizados, como a inobservância na eliminação de custos não renováveis para prorrogação contratual de serviços de motorista e falha na conferência de planilhas de serviços de manutenção predial a serem executados.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores com os normativos vigentes.

O escopo deste trabalho de auditoria limitar-se-á aos exames dos processos de Auxílio Financeiro Estudantil (Alimentação, permanência, Conectividade, EJA Filho com Deficiência, Moradia e Criança), de Aquisições e prestação de Serviços Terceirizados (Conservação e Limpeza, Recepção e Copeiragem, Serviços de Motorista e Serviços de Manutenção predial), abrangendo:

a) quanto aos pagamentos de Auxílio Financeiro Estudantil, analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes realizados no período de maio, junho e julho de 2021;

b) quanto aos pagamentos de Monitoria analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes realizados no mês de julho de 2021;

c) quanto às aquisições, Adesão a Ata de Registro de Preço e Inexigibilidade de licitação, a aferição dos processos abrangerá o período de dezembro de 2020 até junho de 2021;

d) quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados (Serviços de Limpeza, Recepção e Copeiragem e Serviço de Motorista), Contrato nº 07/2019 e Contrato nº 07/2020, a aferição dos processos abrangerá o período de janeiro a abril de 2021;

e) quanto aos pagamentos de Serviços Manutenção Predial, Contrato nº 04/2019, a aferição dos processos abrangerá o período de janeiro a julho de 2021.

Quadro 1 – Rol dos processos de aquisições, pagamentos de Serviços Terceirizados (limpeza, motorista e manutenção predial), monitoria e Auxílio Financeiro Estudantil examinados.

Processo nº	Objeto	Valor
23378.001061/2020-63	Descentralização orçamentária - persianas (adesão ao pe 02/20190, uasg 155341	59.985,00
23378.001060/2020-19	Descentralização (FORMOSA) Adesão conduzida por (DTI - REI) PE 25/2020 UASG 80003 (TRT8a Região) - Aquisição de Desktops para o IFG.	158.028,00
23378.001059/2020-94	Descentralização orçamentária - adesão ao pe 07/2019 uasg 153063 ufpa: aquisição de servidor tipo III	42.000,00
23378.001045/2020-71	Adesão ao Pregão 04/2019 UASG 158162 (LIVROS): Elen Paula Caitana Dias Eireli	35.157,07
23378.001019/2020-42	Descentralização de créditos e empenho - Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019 - UASG 160170 - comando 23 brigada de infantaria de selva - aquisição de mesas, gaveteiros e armários.	9.980,00
23378.001018/2020-06	Descentralização e empenho - adesão ao Pregão nº 02/2020, Instituto Federal de Minas Gerais - Câmpus Ribeirão das Neves, UASG 155645- PÚLPITO	1.367,00
23378.000981/2020-64	Adesão na origem - solicita descentralização orçamentária - PE SRP 04/2020 UASG 152140 (material laboratório biologia).	4.027,05
23378.000371/2021-41	Pagamento do Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório (DPVAT) junto ao DETRAN-GO, referente ao ano de 2021, dos veículos da frota oficial do IFG Câmpus Formosa, na modalidade Inexigibilidade de Licitação.	652,05

23378.001044/2020-26	Contratação dos serviços de limpeza, jardinagem, recepção e copeiragem. Pregão SRP nº 01/2020. ARP nº 01/2020 - Norte Sul Limp. e Conservação Ltda.	-
23378.000199/2021-26 23378.000194/2021-01 23378.000391/2021-12 23378.000458/2021-19	Pagamentos do Contrato 07/2020, serviços prestados no período de janeiro a abril de 2021.	200.378,40
23378.001043/2020-81	Gestão e fiscalização do contrato 07/2020 - Norte Sul Limpeza e Conservação LTDA.	-
23378.001260/2019-38	Contratação de serviços de motorista e manobrista, incluindo o pagamento de diárias, com mão de obra dedicada, para condução dos veículos pertencentes à frota oficial do IFG-Formosa.	-
23378.000163/2021-42 23378.000205/2021-45 23378.000325/2021-42 23378.000413/2021-44	Pagamentos do Contrato 07/2019 realizados período de janeiro a abril de 2021.	34.210,88
23378.001043/2020-81	Execução contrato 07/2019 com j Macedo pereira me. Serviços de motorista incluindo diárias.	-
23378.001080/2019-56	Serviço de Manutenção Predial - Empresa Real Refor serviços, comércio e manutenção predial Ltda., CNPJ 06.071.065/0001-04	-
23378.000264/2021-13 23378.000279/2021-81 23378.000600/2021-28 23378.000648/2021-36	Pagamentos do Contrato 04/2019 realizados no período de janeiro a julho de 2021.	285.167,22
23378.000395/2020-10	Acompanhamento da execução do contrato nº 04/2019- Real Refor- serviços de manutenção predial	-
23378.000439/2021-92	Pagamento auxílio edital 02/2021 1ª parcela - maio/2021	17.520,00
23378.000575/2021-82	Pagamento auxílio editais 02/2021 e 17/2021 - 2ª parcela - junho/2021	26.520,00
23378.000641/2021-14	Pagamento auxílio editais 02/2021 e 17/2021 - 3ª parcela - julho/2021	26.640,00
23378.000437/2021-01	Pagamento auxílio integrado integral alimentação 1ª parcela - maio/2021	14.400,00
23378.000574/2021-38	Pagamento auxílio integrado integral alimentação 2ª parcela - junho/2021	19.320,00
23378.000640/2021-70	Pagamento auxílio integrado integral alimentação 3ª parcela - julho/2021	19.440,00
23378.000435/2021-12	Pagamento auxílio permanência conectividade 1ª parcela - maio/2021	200,00
23378.000572/2021-49	Pagamento auxílio permanência conectividade 2ª parcela - junho/2021	300,00
23378.000642/2021-69	Pagamento auxílio permanência conectividade 3ª parcela - julho/2021	300,00
23378.000436/2021-59	Pagamento auxílio eja permanência 1ª parcela - maio/2021	13.080,00

23378.000573/2021-93	Pagamento auxílio eja permanência 2ª parcela - junho/2021	11.280,00
23378.000638/2021-09	Pagamento auxílio eja permanência 3ª parcela - julho/2021	11.640,00
23378.000647/2021-91	Referente ao pagamento de bolsas de monitoria - Edital n. 04/2021 - Mês de referência: 28/06/2021 a 28/07/2021	2.880,00
Total		766.479,67

Principais questões de auditoria

Além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores junto aos processos no período analisado, o trabalho de auditoria visa identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos visam dar respostas a algumas questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

Com relação aos processos de aquisições

- 1) O Documento de Oficialização da Demanda - DOD, contempla os requisitos mínimos previstos na ON nº 01/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFGON e ON nº 02/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG?
- 2) Há comprovação de que o objeto da aquisição/contratação está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC do exercício corrente do respectivo Câmpus ou Reitoria e devidamente registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC?

Com relação aos serviços terceirizados – execução de contratos

- 1) Os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato?
- 2) Os processos de pagamento estão adequadamente formalizados?
- 3) O valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente?

Com relação ao Auxílio Financeiro Estudantil e Bolsas de Monitoria

- 1) Os alunos contemplados com auxílio financeiro estudantil e bolsa de monitoria foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão com a matrícula ativa?
- 2) Os aspectos financeiros do processo (planilha de pagamento, lista de credores, empenhos e ordens bancárias) estão de acordo com os normativos vigentes?

2. CONFORMIDADES SEM E COM RESSALVAS E OUTRAS SITUAÇÕES

2.1. Quanto aos processos de Aquisições

2.1.1. Condição encontrada – conformidade sem e com ressalva – UASG 158523

2.1.1.1. Aquisições - Adesão à Ata de Registro de Preços e Inexigibilidade de licitação

Tendo como critérios norteadores os documentos e informações mínimas requeridos pelas Orientações Normativas nº 01/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020 e nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foram analisados os processos constantes no quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços e Inexigibilidade de licitação:

Aquisições				
Número do Processo	Objeto (Resumo)	Ressalva	Valor R\$	Fornecedor CNPJ

23378.001061/2020-63*	Persianas (adesão ao PE 02/20190, UASG 155341	com	59.985,00	190.950.98/0001-36
23378.001060/2020-19*	Aquisição de Desktops para o IFG	com	158.028,00	03.619.767/005-15
23378.001059/2020-94*	Aquisição de servidor tipo III	com	42.000,00	03.263.975/001-09
23378.001045/2020-71	Adesão ao Pregão 04/2019 UASG 158162 (LIVROS): Elen Paula Caitana Dias Eireli	sem	35.157,07	27.448.432/0001-16
23378.001019/2020-42*	Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019 - UASG 160170 - Aquisição de mesas, gaveteiros e ARMÁRIOS.	com	9.980,00	02.604.236/0001-62
23378.001018/2020-06*	ADESÃO AO Pregão nº 02/2020, Instituto Federal de Minas Gerais - Câmpus Ribeirão das Neves, UASG 155645- PÚLPITO	com	1.367,00	25.862.137/0001-86
23378.000981/2020-64*	Adesão na origem - solicita descentralização orçamentária - PE SRP 04/2020 UASG 152140 (MATERIAL LABORATÓRIO BIOLOGIA).	com	4.027,05	33.599.681/0001-05 10.824.101/0001-30 09.134.068/0001-38 10.698.323/0001-54
23378.000371/2021-41	Pagamento do Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório (DPVAT) junto ao DETRAN-GO, referente ao ano de 2021, dos veículos da frota oficial do IFG Câmpus Formosa, na modalidade Inexigibilidade de Licitação.	sem	652,05	02.872.448/0001-20
Valor total			301.216,17	

*Os processos nº 23378.001061/2020-63, 23378.001060/2020-19, 23378.001059/2020-94, 23378.001019/2020-42, 23378.001018/2020-06 e 23378.000981/2020-64, constituídos no Câmpus não contemplem todos os documentos e informações mínimas requeridas pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

Após exames dos atos contidos nos processos identificados com (*), verificou-se que os procedimentos realizados, no que se refere à instrução e formalização, não estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

O Processo nº 23378.000371/2021-41, embora não contemplem todos os critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 01/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, deve se ressaltar que o pagamento do Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório (DPVAT) junto ao DETRAN-GO, dos veículos da frota oficial do IFG

Câmpus é um processo atípico, diferenciado do processo de inexigibilidade comum, devendo aplicar, no que couber, os requisitos, documentos e informações mínimas requeridos pela Orientação Normativa nº 01/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG.

Destarte, orientamos aos gestores do Câmpus que observem todos os requisitos constantes na Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, que disciplina a instrução e formalização de processos de aquisições e contratações decorrentes de procedimentos de adesão à atas de registro de preços - ARP.

2.2. Quanto à execução de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem – Processo nº 23378.001044/2020-26.

2.2.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 07/2020.

O objeto do processo nº 23378.001044/2020-26, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2020, realizado pela Reitoria do IFG, é a contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, resultando no Contrato nº 07/2020.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 24/12/2020 e com encerramento em 24/12/2021, podendo ser prorrogado. Foi realizada a publicação de Extrato do Contrato nº 07/2020, no Diário Oficial da União de 29/12/2020, seção 3, página 81. O valor inicial da contratação foi de R\$ 50.094,60 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 601.135,20.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição, à exceção da garantia contratual. Contudo, em 31/08/2021, após a emissão da solicitação de auditoria nº 25/2021, o documento foi inserido no processo de contratação.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23378.001043/2020-81, entretanto, não havia nenhum documento anexado. Contudo, após a emissão da Solicitação de Auditoria nº 25/2021, a unidade realizou a instrução processual.

Contrato nº 07/2020 – UASG 158523

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de janeiro a abril de 2021, referentes ao Contrato nº 07/2020, celebrado com a empresa Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ 07.116.584/0001-04.

A Audin solicitou por meio do Memorando nº 39/2021 – REI-AI/REITORIA/IFG a cópia dos recibos de entrega dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, referente ao Contrato nº 07/2020.

A unidade encaminhou cópias dos comprovantes de entrega dos uniformes e constatou-se que estão em conformidade com o termo de referência.

O Câmpus tem adotado o critério de abrir um processo específico para cada pagamento que realiza, essa ação encontra-se em desconformidade com o que estabelece o art. nº 43, da Portaria Normativa nº 12/2019, o qual dispõe que deve ser autuado um único processo de pagamento para cada exercício e por contrato.

Os processos nº 23378.000199/2021-26, 23378.000194/2021-01, 23378.000391/2021-12 e 23378.000458/2021-19 contemplam os pagamentos referentes aos meses de janeiro a abril de 2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 – Relação dos pagamentos de serviços terceirizados de limpeza

Processo	Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)
23378.000199/2021-26	25400	Janeiro	Limpeza e cons., jardinagem, recepção e copeiragem	50.094,60
23378.000194/2021-01	25398	Fevereiro	Limpeza e cons., jardinagem, recepção e copeiragem	50.094,60
23378.000391/2021-12	25486	Março	Limpeza e cons., jardinagem, recepção	50.094,60

			e copeiragem	
23378.000458/2021-19	25715	Abril	Limpeza e cons., jardinagem, recepção e copeiragem.	50.094,60
Total				200.378,40

A análise dos processos demonstrou que, quanto aos procedimentos realizados para os pagamentos e no que se refere aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

2.3. Quanto ao Auxílio Financeiro Estudantil

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu os exames dos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil realizados nos meses de mai/2021, jun/2021, jul/2021. São eles:

Processos de pagamento Auxílio Alimentação nº 23378.000437/2021-01, 23378.000574/2021-38 e 23378.000640/2021-70.

Processos de pagamento Aux. Permanência Conectividade nº 23378.000435/2021-12, 23378.000572/2021-49 e 23378.000642/2021-69.

Processos de pagamento Aux. EJA Permanência nº 23378.000436/2021-59, 23378.000573/2021-93 e 23378.000638/2021-09.

Processos de pagamento Auxílio Conectividade nº 23378.000435/2021-12, 23378.000572/2021-49 e 23378.000642/2021-69.

Processos de pagamento Auxílio Moradia, Criança, Alimentação, Permanência e Filho com Deficiência nº 23378.000439/2021-92 e 23378.000575/2021-82, 23378.000641/2021-14.

2.3.1. Condição encontrada - Conformidade sem ressalvas - Auxílios: moradia, criança, alimentação, permanência, EJA permanência, permanência conectividade e filho com deficiência.

Foi verificado, por meio de amostragem, que os alunos contemplados com o auxílio financeiro estudantil foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão com a matrícula ativa, conforme cadastros realizados no SUAP-Atividades Estudantis, observando o que prevê a Portaria nº 2074/2021 - REITORIA/IFG, de 25/02/2021.

Quanto à instrução processual, foram localizados nos processos de pagamento, o memorando de solicitação de pagamento dos auxílios encaminhado da GEPEX para a Direção-Geral e Gerência Administrativa, conforme prevê a Instrução Normativa nº 6/2021/PROEX/IFG.

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se que os mesmos estão conforme os normativos vigentes, uma vez que foram identificados, entre outros documentos, as planilhas de pagamento, as listas de credores e ordens bancárias, todos com os valores correspondentes ao autorizado previamente. Ressalta-se que a inclusão de alguns documentos como listas de credores e ordens bancárias, foi realizada após a emissão da Solicitação de Auditoria nº 24/2021, conforme item c do Anexo.

Dessa forma, a formalização dos processos de pagamento está em consonância com os normativos vigentes.

2.4. Quanto às Monitorias

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu ao exame do processo de pagamento de monitoria nº 23378.000647/2021-91 realizado no mês de jul/2021.

2.4.1. Condição encontrada - Conformidade com ressalvas - Monitoria

Quanto à instrução processual do processo de pagamento nº 23378.000647/2021-91 - Pagamento de Bolsa de Monitoria - Edital 004 de 26 de maio de 2021, foram localizados os seguintes documentos: Memorando de

solicitação encaminhado pela Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas à Gerência de Administração do Câmpus Formosa; Edital nº 04/2021; Resultado Final; Planilha de pagamento, discriminando o mês de referência, valor da bolsa, data início e término da monitoria e relação de alunos detalhados por CPF; Despacho de encaminhamento para pagamento da Direção-Geral para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e Despacho de autorização de pagamento da PROAD.

Foi verificado uma divergência de número de um CPF constante na Lista de credor nº 2021LC000058 e no Anexo VII - Planilha de Pagamento de Bolsa de Estudo e Monitoria, conforme descrito a seguir:

1 - Lista de Credor nº 2021LC000058 - CPF: ***.943.411-**

2 - Anexo VII - Planilha de Pagamento de Bolsa de Estudo e Monitoria - CPF: ***.843.411-**

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se que os mesmos estão conforme os normativos vigentes, uma vez que as planilhas de pagamento, as listas de credores e ordens bancárias, estão com os valores correspondentes ao solicitado previamente.

Ressalta-se que a inclusão de alguns documentos como listas de credores e ordens bancárias foi realizada após a emissão da Solicitação de auditoria nº 26/2021, conforme item d do Anexo.

Dessa forma, a formalização dos processos, de uma forma geral, está em consonância com os normativos vigentes, apesar da divergência apontada.

2.4.2 Orientação ao Câmpus

Orientamos a Diretoria-Geral do Câmpus no sentido de que evite dar prosseguimento à tramitação de processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil, que apresente divergência de dados entre as planilhas de pagamento e as listas de credores.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

3.1. Quanto à execução de serviços motorista – Processo nº 23378.001260/2019-38.

O objeto do processo nº 23378.001260/2019-38 é a contratação de serviços de motorista de veículos oficiais, incluindo o pagamento de diárias.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 10/12/2019 e com encerramento em 10/12/2020, podendo ser prorrogado. O valor inicial da contratação foi de R\$ 11.520,69 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 138.248,24. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 07/2019, no Diário Oficial da União de 12/12/2019, seção 3, página 80. O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23378.001043/2020-81.

No que se refere a prorrogação do Contrato nº 07/2019, a documentação apensada ao processo apresenta adequação com a legislação vigente.

Contrato nº 07/2019

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de janeiro a abril de 2021, referentes ao Contrato nº 07/2019 e celebrado com a empresa J. Macedo Pereira - ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.653.264/0001-06.

A unidade adotou o critério de abrir um processo específico para cada pagamento que realiza, o que está em desconformidade com o artigo nº 43 da Portaria Normativa nº 12/2019, o qual dispõe que deve ser autuado um único processo de pagamento para cada exercício e por contrato.

A Audin solicitou por meio do Memorando nº 39/2021 – REI-AI/REITORIA/IFG, cópias dos recibos de entrega dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados de motoristas inerentes ao Contrato nº 07/2019.

A unidade encaminhou cópias dos comprovantes de entrega dos uniformes e constatou-se que estão em conformidade com o termo de referência.

Os processos nº 23378.000163/2021-42, 23378.000205/2021-45, 23378.000325/2021-42 e 23378.000413/2021-44, contemplam os pagamentos referentes aos meses de janeiro a abril de 2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Relação dos pagamentos de serviços terceirizados de motorista

Processo	Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)

23378.000163/2021-42	1.538	Janeiro	Motorista	8.186,02
23378.000205/2021-45	1.571	Fevereiro	Motorista	8.786,02
23378.000325/2021-42	1.623	Março	Motorista	8.652,82
23378.000413/2021-44	1.656	Abril	Motorista	8.586,02
Total				34.210,88

3.1.1. Achado: Ausência de negociação para redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

3.1.2. Condição encontrada

Nos valores pagos mensalmente, a planilha de custos da contratada apresentava percentual de 5% de ISS, quando o correto seria de 3%, conforme Planilha estimativa de custos e formação de preços, além de não descontar os valores referentes à redução e/ou eliminação de custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

A Nota Técnica da Contabilidade, emitida em 04/05/2021, alertou sobre a necessidade de glosa da diferença paga a maior de ISS, o que foi reconhecido pela contratada em 21/05/2021, autorizando a glosa do valor de R\$ 3.069,50. A formalização da correção dessa situação ocorreu com a emissão da Apostila de Reajuste nº 01/2021 ao Contrato nº 07/2019, na qual o valor mensal passou a ser de R\$ 4.005,31.

A situação acima foi questionada por meio da Solicitação de Auditoria nº 25/2021 e o Câmpus mediante o Memorando nº 176/2021 - CP-FORMOSA/IFG informou que: "Em razão do exíguo tempo para instruir e tramitar o referido processo na Procuradoria Federal no IFG e na Pró-Reitoria de Administração, para prorrogar o contrato nº 07/2019, com vencimento em 10/12/2020, a gestão optou por tramitar primeiramente a prorrogação contratual e, posteriormente, os ajustes das reduções dos custos fixos e variáveis não renováveis e da alíquota do ISS. O ajuste da alíquota do ISS já foi tramitado e aplicado, como se pode verificar dos documentos juntados nos autos a partir do OFÍCIO 69/2021 - CP-FORMOSA/IFG, encaminhado à contratada solicitando a correção da alíquota do ISS na Planilha de custo do contrato nº 02/2019, de 28/05/2021."

No que se refere à negociação para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, a unidade encaminhou o Ofício nº 69/2021 - CP-FORMOSA/IFG, em 02/09/2021, à empresa contratada, solicitando a redução do aviso prévio trabalhado e dos valores incidentes sobre GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado.

3.1.3. Evidências

Na análise técnica, operacional e legal do Contrato nº 07/2019 foram verificados os documentos do processo de contratação nº 23378.001260/2019-38 e os fornecidos pela unidade auditada mediante indagação escrita, os exames dos registros e as correlações das informações obtidas.

3.1.4. Critérios

O acompanhamento executado pelos fiscais é apropriado, observando-se o que foi pactuado, exigindo um padrão de qualidade necessário nas prestações dos serviços e observando a plenitude dos normativos vigentes.

3.1.5. Causas e efeitos

Pode-se apontar como causas as falhas na fiscalização do Contrato nº 07/2019, especialmente no que se refere a ausência de negociação para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação. Os efeitos são os possíveis prejuízos ao erário.

3.1.6. Recomendação 001 - 09/2021

Recomendamos ao Câmpus Formosa que, com relação ao Contrato nº 07/2019 (Motoristas), concretize a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

3.2. Quanto à execução de serviços manutenção predial – Processo nº– 23378.001080/2019-56.

O objeto do processo nº 23378.001080/2019-56 é a Adesão à Ata de Registro de Preços do PE SRP nº 13/2018, realizado pelo Instituto Federal Goiano – Câmpus Ceres, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 04/2019 no Diário Oficial da União de 29/11/2019, seção 3, página 70.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição, à exceção da garantia contratual.

O processo de fiscalização é o de nº 23378.000395/2020-10.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 19/11/2019 e com encerramento em 19/11/2020, podendo ser prorrogado. O valor inicial da contratação foi de R\$ 300.065,02 e o desconto a ser aplicado é de 30,00%.

O percentual de desconto tem como base a tabela atualizada SINAPI/GO ou outra que vier a substituí-la, do mês de execução dos serviços, acrescido do B.D.I.

No que se refere a prorrogação do Contrato nº 04/2019, a documentação apensada ao processo apresenta adequação com a legislação vigente.

A Garantia Contratual de R\$ 5.999,89 não consta no processo de contratação.

Contrato nº 04/2019

Nesse trabalho de auditoria, a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de janeiro a julho de 2021, referentes ao Contrato nº 04/2019, celebrado com a empresa Real Refor Serviços, Comércio e Manutenção Predial Ltda, CNPJ nº 06.071.065/0001-04.

A unidade adotou o critério de abrir um processo específico para cada pagamento que realiza, o que está em desconformidade com o artigo nº 43 da Portaria Normativa nº 12/2019, o qual dispõe que deve ser autuado um único processo de pagamento para cada exercício e por contrato.

Os processos de pagamento nº 23378.000264/2021-13, 23378.000279/2021-81, 23378.000600/2021-28, e 23378.000648/2021-36 contemplam os pagamentos dos serviços prestados referentes ao período de amostragem, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 – Relação dos pagamentos de serviços terceirizados de manutenção predial

Nota Fiscal	Data	Serviço	Valor (R\$)
2153	01/03/2021	Manutenção Predial	100.000,00
2155	18/03/2021	Manutenção Predial	11.826,34
2192	28/06/2021	Manutenção Predial	48.754,85
2190	28/06/2021	Manutenção Predial	46.709,91
2191	28/06/2021	Manutenção Predial	51.776,65
2198	07/07/2021	Manutenção Predial	26.099,47
Total			285.167,22

Nos procedimentos relacionados aos pagamentos, identificou-se que o desconto de 30% foi corretamente aplicado sobre os valores totais pagos, os quais foram compostos pelos valores dos orçamentos mais o BDI de 21,58%.

A referência foi a tabela Sinapi-GO – 11/2020 e 02/2021 – não desonerado. A amostra examinada foi composta por vários itens conforme o quadro abaixo:

Quadro 6 – Comparativo do preço da Tabela Sinapi x Planilha de Orçamento de Obras/Manutenção do Câmpus Formosa

Ordem	Código Sinapi	Descrição da composição	Quantidade	Custo total	Total Sinapi	IFG Custo	Total IFG
--------------	----------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------	---------------------	------------------	------------------

				Sinapi		Planilha	
NF 2153 - SINAPI-GO - 11/2020							
1	42172	Telha galvalume com isol. Termo acústico espuma poliuretano	1.237,50	91,38	113.082,75	91,38	113.082,75
2	5824	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg	31,11	142,11	4.421,04	142,11	4.421,04
NF 2155 - SINAPI-GO - 02/2021							
1	91677	Engenheiro eletricista com encargos complementares	16	94,62	1.513,92	94,62	1.513,92
2	101898	Disjuntor termomagnético tripolar , corrente nominal de 400a - f	1	1.413,61	1.413,61	1.346,48	1.346,48
3	88264	Eletricista com encargos complementares	48	21,89	1.050,72	21,89	1.050,72
4	2438	Eletrotecnico	48	22,26	1.068,48	22,26	1.068,48
5	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO,LISO (SEM CLICHE), *60 x 90*	5	1,99	9,95	1,99	9,95
Nf 2190 - nf 2192 - sinapi-go - 02/2021							
1	90779	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares	26,4	144,61	3.817,70	144,61	3.817,70
2	91677	Engenheiro eletricista com encargos complementares	26,4	94,62	2.497,97	94,62	2.497,97
3	90776	Encarregado geral com encargos complementares	88	46,76	4.114,88	46,76	4.114,88
4	93588	Transporte com caminhão basculante de 10 m³	720	2,05	1.476,00	1,94	1.396,80
		Transporte horizontal com carrinho					

5	100216	minipáletes	6.250	0,69	4.312,50	0,69	4.312,50
6	101864	Reassentamento de blocos retangular para piso intertravado	155	26,62	4.126,10	26,62	4.126,10
7	100717	Lixamento manual em superficies metálicas em obra.af 01/20	202,08	7,24	1.463,06	7,3	1.475,18
8	100758	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético ac)	202,08	36,8	7.436,54	36,56	7.388,04
9	100722	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplic. A rolo	202,08	18,44	3.726,36	18,45	3.728,38
10	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v,	315	2,78	875,70	2,78	875,70
11	95801	Condutele de alumínio, tipo x, para eletroduto de aço galv dn 20	5	31,8	159,00	30,92	154,60
12	100623	Poste de aço conico contínuo curvo duplo, engastado, h=9m, inc	1	2.111,33	2.111,33	2.060,63	2.060,63
13	42247	Luminaria de led para iluminacao publica, de 138 w ate 180 w, inv.	2	771,74	1.543,48	770,88	1.541,76
14	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte	1	31,14	31,14	31,14	31,14
15	88315	Serralheiro com encargos complementares	17,6	21,58	379,81	21,58	379,81
16	96130	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas,	221,40	14,2	3.143,88	14,56	3.223,58
17	88431	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica	221,40	21,07	4.664,90	21,07	4.664,90
		Janela de alumínio					

18	94569	tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens	1	316,04	316,04	291,68	291,68
19	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, inc. Suporte e placa - for	1	18,5	18,50	18,5	18,50
20	97621	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, c/ reap	8	83,27	666,16	83,27	666,16
21	87904	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estrutur	52,2	7,43	387,85	7,43	387,85
22	100701	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.	1,68	435,15	731,05	401,81	675,04
23	91961	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo sup e placa -	47	38,22	1.796,34	38,22	1.796,34
NF 2198 - SINAPI-GO - 06/2021							
1	90779	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares	1	144,61	144,61	153,05	153,05
2	100773	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, c/ ligações soldadas	1.020,30	20,27	20.681,48	19,26	19.650,98
Total Geral					193.182,85		191.922,61

Na amostra analisada identificou-se que, em alguns itens, os valores relacionados nas planilhas de orçamento tiveram divergências com os das tabelas de referência Sinapi, entretanto, em decorrência de o valor total pago ser menor, constatou-se que não ocorreu prejuízo ao Câmpus.

3.2.1. Informação: Valor pago a maior no total de R\$ 557,72 , referente à nota fiscal nº 2198.

3.2.2. Condição encontrada

A amostra analisada demonstrou que na planilha apensada ao processo de contratação nº 23378.001080/2019-56 e inerente à nota fiscal nº 2198, apresentou divergência na totalização com o BDI, sendo a diferença total de R\$ 557,72. As demais planilhas e pagamentos verificados apresentaram coesão dos valores pagos.

A Audin encaminhou ao Câmpus a Solicitação de Auditoria nº 27/2021 objetivando o encaminhamento de manifestação sobre os fatos apresentados. A unidade mediante o Memorando nº 179/2021 - CP-FORMOSA/IFG informou que: "a empresa Real Refor contratada para Serviços de Manutenção Predial foi NOTIFICADA, por meio do OFÍCIO 74/2021 - CP-FORMOSA/IFG (anexo), sobre o erro no cálculo do percentual de BDI a ser aplicado na nota Fiscal nº 2198. A mesma enviou resposta sobre concordância da devolução e forma de erário a ser executado, conforme Ofício nº 023-2021 da Real Refor (anexo).

Quanto à fiscalização, adianto que após as férias docentes a equipe de Gestão e Fiscalização do referido contrato será orientada a proceder com a conferência dos cálculos apresentados nas propostas antes da aprovação dos referidos serviços, de modo a evitar situações semelhantes. Conforme manifestação da empresa, a Administração já procedeu com a emissão da GRU para a devolução dos valores indicados”.

Observação: O valor foi devolvido ao erário mediante o pagamento de GRU, no dia 10/09/2021, conforme o quadro a seguir, extraído do sistema SISGRU do Tesouro Nacional:

Quadro 7 – Informações de pagamento extraídas do sistema SISGRU

Ministério da Economia - ME							
Secretaria do Tesouro Nacional - STN							
SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União							
Consultar GRU - Resultados							
Filtros:							
Unidade Gestora Arrecadadora: 158523 / Contribuinte: 06071065000104 / Unidade Gestora Emitente da RA: 158523 / Período de Pagamento: 02/08/2021 a 14/09/2021							
Número Identificador do Registro de GRU	UG Emitente da RA	UG Arrecadadora	Data de Pagamento	Data de Processamento da RA	Código de Recolhimento Contabilizado	Contribuinte	Valor Total
2021/158523/0033479725	158523	158523	10/09/2021	14/09/2021 05:31	18806	06071065000104	557,72

4. ORIENTAÇÕES AO CÂMPUS

4.1 Orientamos o Câmpus Formosa no sentido de:

4.1.1. observar os preceitos descritos no artigo nº 37, da Portaria Normativa nº 12, de 25 de setembro de 2019, para a abertura de processo específico de fiscalização no sistema Suap, com um rol mínimo de documentos;

4.1.2. observar a previsão contida no artigo nº 43, da Portaria Normativa nº 12, de 25 de setembro de 2019, o qual estabelece que um único processo de pagamento deverá ser autuado para cada exercício e por contrato.

4.1.3. observar os requisitos mínimos descritos no art. 44 da Portaria Normativa nº 12, de 25 de setembro de 2019, para a composição dos processos de pagamento;

4.1.4. atuar de forma tempestiva exigindo da empresa contratada para a execução dos serviços de manutenção predial, quanto ao encaminhamento do documento de garantia contratual.

5. CONCLUSÃO

As avaliações efetuadas demonstraram, com as ressalvas mencionadas no relatório, que o Câmpus Formosa, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos.

Com relação às questões de auditoria elencadas no início do relatório, evidencia que, quanto à instrução e formalização de processos de aquisições e contratações decorrentes de procedimentos de adesão à atas de registro de preços - ARP, verificou-se que, parte dos processos não estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, com a ressalva mencionada no final do item 2.1.1.1 do presente relatório.

No que concerne aos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil e bolsa de monitoria, foi observado que têm sido efetuados mediante processo administrativo, sendo que a formalização dos mesmos está em consonância com os normativos vigentes.

No que tange a execução contratual dos serviços terceirizados de manutenção predial, motorista, limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem, comumente a unidade adota procedimentos adequados em conformidade com os normativos vigentes. Salienta-se a inobservância de alguns dispositivos expressos na Portaria Normativa nº 12/2019 relacionados à abertura e composição de processos de fiscalização.

A execução dos serviços terceirizados examinados apresentou conformidade com os objetos dos contratos realizados. No que se refere aos processos de pagamento, foram constituídos observando-se os requisitos mínimos exigidos pela legislação em vigor e os valores autorizados para os pagamentos demonstraram congruência com os respectivos contratos.

Ressalta-se a ausência de negociação para redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

Não podemos deixar de mencionar que as orientações e ressalvas feitas pela equipe de Auditoria Interna visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a eficácia e a efetividade, além de evitar possíveis prejuízos ao IFG.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos responsáveis pelas áreas envolvidas pela disponibilidade dos dados solicitados, contribuindo com a eficiência dos trabalhos desenvolvidos e se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas.

Goiânia, 1º de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Roanny Nasareth Silva

Auditora

(Assinado eletronicamente)

Dean Mardem

Auditor

(Assinado eletronicamente)

José Correia de Souza

Auditor

ANEXO

Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

1) Solicitação da Unidade de auditoria

a) Por intermédio do Memorando nº 39/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, item 6, foi solicitado ao gestor o encaminhamento, para esta unidade de auditoria, das cópias dos recibos de entrega de uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados, referentes aos Contratos nº 07/2019 e nº 07/2020, conforme os respectivos Termos de Referências que fazem parte dos citados contratos.

b) A Audin por intermédio da S.A. nº 25/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG solicitou ao gestor do Câmpus o encaminhamento, para esta unidade de auditoria, sobre as seguintes manifestações:

b-1) Considerando o Contrato nº 07/2020:

b-1.1. Informar sobre a ausência da garantia contratual no processo nº 23378.001044/2020-26;

b-1.2. informar sobre a ausência de documentos no processo de fiscalização nº 23378.001043/2020-81.

b-2) Considerando o Contrato nº 07/2019:

b-2.1. informar sobre a não redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, e também sobre a correção da alíquota do ISS.

b-3) Considerando o Contrato nº 04/2019:

b-3.1. informar sobre a ausência da garantia contratual no processo nº 23378.001080/2019-56.

c) Considerando o processo de pagamento nº 23378.000648/2021-36, a Audin por intermédio da S.A. nº 27/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG solicitou ao gestor do Câmpus a informação sobre a diferença de cálculo no pagamento da nota fiscal nº 2198.

d) Por intermédio da Solicitação de Auditoria - S.A. nº 24/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, foi solicitado ao gestor o encaminhamento para esta unidade de auditoria das Listas de Credores e Ordens Bancárias dos processos listados a seguir, visto que os mesmos não foram localizados nos respectivos processos:

Moradia, Criança, Alimentação, Permanência e Filho com Deficiência.	23378.000439/2021-92
	23378.000575/2021-82
	23378.000641/2021-14
Alimentação	23378.000437/2021-01
	23378.000574/2021-38
	23378.000640/2021-70
Permanência Conectividade	23378.000435/2021-12
	23378.000572/2021-49
	23378.000642/2021-69
EJA Permanência	23378.000436/2021-59
	23378.000573/2021-93
	23378.000638/2021-09

e) Por intermédio da Solicitação de Auditoria - S.A. nº 26/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, foi solicitado ao gestor o encaminhamento para esta unidade de auditoria das Listas de Credores e Ordens Bancárias do processo de pagamento de bolsas de monitoria nº 23378.000647/2021-91.

2) Manifestação da Unidade Auditada

a) em resposta ao Memorando nº 39/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 10/08/2021, o Câmpus encaminhou o Memorando nº 158/2021-CP-FORMOSA com a seguinte manifestação: "Em resposta ao Memorando nº 39/2021 - REI-AI/REITORIA/IFG, seguem anexos os comprovantes dos uniformes;

b) considerando o Contrato nº 07/2020: em manifestação à Solicitação de Auditoria nº 25/2021, o Câmpus encaminhou o Memorando nº 176/2021 - CP-FORMOSA/IFG e informou que:

b-1.1. os referidos documentos foram inseridos no processo;

b-1.2. a gestão se comprometeu a realizar a referida instrução processual no processo de fiscalização nº 23378.001043/2020-81.

b-2) considerando o Contrato nº 07/2019:

b-2.1. "O ajuste da alíquota do ISS já foi tramitado e aplicado, como se pode verificar dos documentos juntados nos autos a partir do OFÍCIO 69/2021 - CP-FORMOSA/IFG, encaminhado à contratada solicitando a correção da alíquota do ISS na Planilha de custo do contrato nº 02/2019, de 28/05/2021."

b-3) considerando o Contrato nº 04/2019:

b-3.1. "informamos que o documento já foi solicitado à empresa. A mesma nos informou que a contratação referente a Garantia havia esbarrado em tramitação interna do banco devido. Esclareço que essa informação só foi nos passada na data de ontem. Notificaremos a mesma para que possam nos responder em 5 dias úteis. Assim que o documento seja apresentado o mesmo será incluído no processo de contratação".

c) "a Diretoria-Geral do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa informa que a empresa Real Refor contratada para Serviços de Manutenção Predial foi NOTIFICADA, por meio do OFÍCIO 74/2021 - CP-FORMOSA (anexo), sobre o erro no cálculo do percentual de BDI a ser aplicado na nota Fiscal nº 2198. A mesma enviou resposta sobre concordância da devolução e forma de erário a ser executado, conforme Ofício nº 023/2021 da Real Refor (anexo).

d) em resposta à Solicitação de Auditoria nº 24/2021, em 24/08/2021, o Câmpus encaminhou o Memorando nº 172/2021, informando que já foi anexado aos processos listados as listas de credores e ordens bancárias.

e) em resposta à Solicitação de Auditoria nº 26/2021, em 03/09/2021, o Câmpus encaminhou o Memorando nº 177/2021, encaminhando a lista de credor e ordens bancárias.

3) Análise da equipe de auditoria

a) com relação à manifestação da unidade auditada constante no item "a", evidenciou-se que a entrega dos uniformes está em consonância com os termos de referência inerentes aos Contratos nº 07/2019 e nº 07/2020;

b) Quanto às manifestações da unidade auditada, observou-se que:

b-1) cópia da garantia contratual foi encaminhada à audin;

b-2) embora feito de forma intempestiva, os documentos foram inseridos no processo de fiscalização;

b-3) apesar de o Câmpus cobrar da contratada a garantia contratual, o documento ainda não foi enviado;

c) a contratada efetuou a devolução ao erário por intermédio do pagamento de GRU, ocorrido em 10/09/2021;

d) a Diretoria-Geral da unidade encaminhou a documentação solicitada na S.A nº 24/2021, sendo assim, a Solicitação de Auditoria foi considerada atendida;

e) a Diretoria-Geral da unidade encaminhou a documentação solicitada na S.A nº 26/2021, sendo assim, a Solicitação de Auditoria foi considerada atendida.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roanny Nasareth Silva Leite, AUDITOR**, em 01/10/2021 13:38:34.
- **Dean Mardem, AUDITOR**, em 01/10/2021 12:18:01.
- **Jose Correia de Souza, AUDITOR**, em 01/10/2021 12:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205663

Código de Autenticação: 79bb13fdd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2212 (ramal: 2212)